



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 498

IPIRANGA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA - 1

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2017

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a contratação da empresa abaixo identificada para a execução do serviço consistente em revisão do sistema de áudio da Câmara Municipal de Ipiranga, conforme orçamentos e documentação anexa.

Empresa: Fenix Comércio de Produtos Áudio Visuais Ltda; CNPJ: 24.495.844/0001-19

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Valor Global: R\$ 300,00

Data: 07/11/2017

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO CONTRATO nº. 333/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF nº. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: JOSE ROBERTO CANTERI ME - CNPJ/MF nº. 21.100.408/0001-05.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de instalação de aparelhos condicionadores de ar, junto às unidades administrativas.

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 177/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
03.001.04.123.0301.2.076.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
04.001.04.122.0401.2.075.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.001.20.606.1001.2.080.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
11.002.04.122.1101.2.081.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2017 a 09 de fevereiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 09 de novembro de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

JOSE ROBERTO CANTERI ME  
JOSE ROBERTO CANTERI  
(Contratada)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 3/2017

**HOMOLOGO** o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação, e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, adjudicando o objeto da licitação às licitantes vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** concessão para uso comercial "remunerado", de bem público municipal, com finalidade de exploração de atividades possíveis, e de acordo com as especificações mínimas exigidas no Anexo I - Termo de Referência do Objeto, integrante do ato convocatório.

**LICITANTE VENCEDORA:** MARCOS VALENTIM SPECHALISKI - CNPJ: 02.069.556/0001-60

Valor Total do Fornecedor: R\$ 62.812,80 (sessenta e dois mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 62.812,80 (sessenta e dois mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Salas comerciais: 6, 7 e 8: Utilização possível: lanchonete e similares. 120,29 metros quadrados.	Mes	36	R\$ 1.744,80	R\$ 62.812,80

**LICITANTE VENCEDORA:** TADEU DA COSTA FREITAS 74722115915 - CNPJ: 27.082.711/0001-09

Valor Total do Fornecedor: R\$ 26.065,80 (vinte e seis mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 26.065,80 (vinte e seis mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Sala Comercial localizada na Praça João Ribeiro de Freitas – Rua 7 de Dezembro s/nº. Centro. Utilização Possível: Taxi, Banca de jornais e revistas; papelaria, livraria, confecções e similares, lanchonete e similares. 8,99 metros quadrados.	MES	36	R\$ 230,05	R\$ 8.281,80
8	Sala Comercial localizada na Praça João Ribeiro de Freitas, Rua XV de Novembro, s/nº. Utilização Possível: Banca de jornais e revistas; papelaria, livraria, confecções e similares, lanchonete e similares. 28,99 metros quadrados.	MES	36	R\$ 494,00	R\$ 17.784,00

Ipiranga/PR, 08 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 498

IPIRANGA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 182/2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sr. Pregoira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Presencial nº. 182/2017, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de eletrodomésticos: máquina de lavar e microondas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.

FORNECEDOR: ADIR ALVES BUENO E BUENO LTDA - CNPJ: 15.712.523/0001-38

### LOTE 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Máquina de Lavar Roupas, capacidade 12 kg Especificações mínimas: - Abertura da Tampa Superior - Temperatura da Água Fria - Pés Niveladores - Ciclos de Lavagem 7 - Níveis de Água 4 - Display Digital - Consumo Aproximado de Água 150 - Filtro Sim - Centrifugação Extra e Normal - Potência mínima 650 - Cesto Inox com base de plástico - Diluição Anti-mancha IPO Lavadora de Roupas - Consumo 0,37 - Cor Branco - Eficiência A - Garantia mínima 12 meses Material da Porta/Tampa: Vidro Temperado Material do Gabinete: Aço Material do Cesto: Inox com Base de Plástico. Obs: Máquina de lavar equivalente a estas marcas: Brastemp, Consul, Eletrolux, GE	ELETROLUX LAC12	UN	2	RS 1.495,00	RS 2.990,00
2	Microondas, capacidade 30 Litros Características mínimas: Sem Dupla emissão de ondas; Tendo Descongelamento por peso; Com Descongelamento rápido ; Grill; Com Relógio; Com Tecla + 1 minuto; Tecla + 30 segundos; Com Trava de segurança; Modelo Convencional; com Display digital ; Contendo no mínimo 25 teclas; Com Teclas pré-programadas com receitas do dia-a-dia; Níveis de potência: 10; Receitas pré-programadas;  Diâmetro do prato 315; Potência 620 W; Voltagem 110 V; Na Cor branca; Com Manual de Instruções E Prato Giratório Obs: Microondas equivalente a estas marcas: Brastemp, Consul, Eletrolux, Philco, LG	CONSUL CMW30AB	UN	12	RS 499,00	RS 5.988,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 8.978,00 (oito mil, novecentos e setenta e oito)

Ipiranga/PR, 09 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 157/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 156/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, contratação de empresas para prestação de serviços médicos e atendimentos na área de enfermagem, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 82/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

De com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 165.328,92 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

#### LOTE: 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Prestação de serviços médicos Área de atendimento: Clínica Geral: 01 (um) profissional: 40 (quarenta) horas semanais na área de clínica geral, para atuação nas Estratégias Saúde da Família, de acordo com a programação, nas localidades de Colonia Adelaide/ Pinhão / Canguera / Olho D'Água / Ribeirão Bonito / Colonia Scheifer / Floresta e Uvaia.	MES	6	14.728,74	88.372,44
2	Prestação de serviços de auxiliar de enfermagem área de atendimento: Enfermagem: 4(quatro) profissionais, 40(quarenta) horas semanais, para atuar no ESFs, Urbano I, Urbano II e hospital municipal	MES	6	12.826,08	76.956,48
				TOTAL:	165.328,92

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:

06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.34.00.00. - 495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 10/05/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 498

IPIRANGA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 157/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 156/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, contratação de empresas para prestação de serviços médicos e atendimentos na área de enfermagem, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 82/2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

De com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 165.328,92 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE: 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Prestação de serviços médicos Área de atendimento: Clínica Geral: 01 (um) profissional: 40 (quarenta) horas semanais na área de clínica geral, para atuação nas Estratégias Saúde da Família, de acordo com a programação, nas localidades de Colonia Adelaide/ Pinhão / Canguera / Olho D'Água / Ribeirão Bonito / Colonia Scheifer / Floresta e Uvaia.	MES	6	14.728,74	88.372,44
2	Prestação de serviços de auxiliar de enfermagem área de atendimento: Enfermagem: 4(quatro) profissionais, 40(quarenta) horas semanais, para atuar no ESFs. Urbano I, Urbano II e hospital municipal	MES	6	12.826,08	76.956,48
				TOTAL:	165.328,92

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:

06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.34.00.00. - 495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 10/05/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 06 de novembro de 2017.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

CONTRATADA

MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME  
GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, **ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	319/2017
b) Licitação nº:	181/2017
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	09/11/2017
e) Objeto da Licitação:	Fornecimentos de materiais de consumo (lápis de cor, embalagens plásticas, balas e pirulitos), destinados ao preparo, desenvolvimento e execução de campanhas de combate à Dengue, no Município de Ipiranga PR. Recursos: Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS PR.

**FORNECEDOR:** ADIR ALVES BUENO E BUENO LTDA

**CNPJ:** 15.712.523/0001-38

**Valor Total do Fornecedor:** 1.101,52 (um mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos).

**LOTE 1 - Valor Total do Lote:** 1.101,52 (um mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	Saco plástico, transparente, tamanho 40 x 60 cm, capacidade para 5 quilos, rolo com 100 unidades.	WIDE	RL	14	3,98	55,72
3	Balas mastigáveis, sabor frutas sortidas, pacote contendo no mínimo 100 unidades	PRODASA	PCT	140	6,19	866,60
4	Pirulitos, formato coração, sabor morango, tamanho médio, pct com mínimo 50 unidades	FLOP	PCT	56	3,20	179,20

**FORNECEDOR:** MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA

**CNPJ:** 07.731.259/0001-51

**Valor Total do Fornecedor:** 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais).

**LOTE 1 - Valor Total do Lote:** 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Lápis de cor, linha: escolar, comprimento mínimo: 9 cm, produto atóxico e não percível, certificado pelo INMETRO, cx com 12 cores.	LEO & LEO	CX	1400	1,90	2.660,00

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 09 de novembro de 2017.

**ELIANE GOTTEMS**  
Pregoeira

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 498

IPIRANGA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 188/2017

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de grama e mudas de árvores ornamentais, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária.

**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 24 de novembro de 2017, até às 09:30(nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

**A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO,** com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30(nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

**O EDITAL** na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 09 de novembro de 2017.

**ELIANE GOTTEMS**  
Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, **LUIZ CARLOS BLUM**, sancionou a Lei n.º: 2.496 de 28/09/2017, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

Retificar o Anexo I da referida Lei, publicada no diário oficial, sob n.º: 476 de 05 de outubro de 2017,

Anexo I

Tabela – Subsídios – membros de Poder não Eletivos  
Agentes Políticos – Cargo de Secretários Municipais

SECRETARIAS	Cargo	Carga horária	Vagas	Subsídios	Nível
Secretaria Municipal de Administração	Secretário	Dedicação Exclusiva	01	R\$ 5.914,16	C-2
Secretaria Municipal de Planejamento	Secretário	Dedicação Exclusiva	01	R\$ 5.914,16	C-2
Secretaria Municipal de Fazenda	Secretário	Dedicação exclusiva	01	R\$ 5.914,16	C-2
Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos	Secretário	Dedicação Exclusiva	01	R\$ 5.914,16	C-2
Secretaria Municipal de Obras e Transportes	Secretário	Dedicação Exclusiva	01	R\$ 5.914,16	C-2
Secretaria Municipal de Saúde	Secretário	Dedicação exclusiva	01	R\$ 5.914,16	C-2
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretário	Dedicação Exclusiva	01	R\$ 5.914,16	C-2
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretário	Dedicação exclusiva	01	R\$ 5.914,16	C-2
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Secretário	Dedicação exclusiva	01	R\$ 5.914,16	C-2
Secretaria Municipal de Agropecuária	Secretário	Dedicação exclusiva	01	R\$ 5.914,16	C-2
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretário	Dedicação exclusiva	01	R\$ 5.914,16	C-2
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	Secretário	Dedicação exclusiva	01	R\$ 5.914,16	C-2

**Luiz Carlos Blum**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO  
CONTRATO n.º. 334/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – CNPJ/MF n.º. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: RK2 PNEUS EIRELI ME - CNPJ/MF n.º. 26.472.570/0001-78.

OBJETO: seleção de empresas para contratação e fornecimento de pneus destinados a equipamento rodoviário pesado - retroescavadeira.

VALOR CONTRATADO: R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º. 178/2017, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2017 a 08 de maio de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 09 de novembro de 2017.

Assinaturas:

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**RK2 PNEUS EIRELI ME**  
**RUBENS KRÜGER KASCZUK**  
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 498

IPIRANGA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA - 5

**PORTARIA Nº 388**  
De 09 de novembro de 2017

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI.

Considerando a Lei Municipal n.º: 2.503 de 24 de outubro de 2.017, artigo 81, § 1º, resolve,

## NOMEAR

O servidor **MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, para exercer a função de Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal